



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 59/2021-CPAN/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Portaria nº 40/2021 da Unidade Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 05/2021 e Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 07/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	01	20	Noturno	Doutorado

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

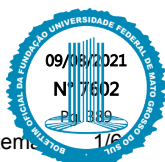
2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**



3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Contábeis**, e

- cópia do título de doutor em **Ciências Contábeis, Administração, Economia Direito, ou qualquer área interdisciplinar ou multidisciplinar** ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Contábeis**, e

- cópia do título de mestre em **Ciências Contábeis, Administração, Economia Direito, ou qualquer área interdisciplinar ou multidisciplinar** ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Contábeis**, e

- cópia do certificado de especialista em **Ciências Contábeis, Administração, Finanças, Economia ou áreas a fim** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

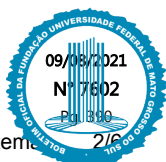
c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**



5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **11/08/2021**, das 07h às 16h (horário local, Mato Grosso do Sul) para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12/08/2021**, das 07h às 16h (horário local, Mato Grosso do Sul), candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 13/08/2021**, das 07h às 16h (horário local, Mato Grosso do Sul), **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no endereço: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/08/2021** no <https://boletimoficial.ufms.br/>, (Boletim Oficial da UFMS).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.1.1. Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso à internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.2. O sorteio do tema da Prova Didática dar-se-á às **20/08/2021, às 08h00** (horário local, Mato Grosso do Sul) em uma sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/jpc-swoi-xmf>), sendo que a entrada dos candidatos na sala será permitida pelo organizador da reunião entre 07h50min e 07h59min (horário local, Mato Grosso do Sul).

6.2.1 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8), e os compartilhará na tela com os candidatos para o sorteio da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A **PROVA ESCRITA** será realizada no dia **20/08/2021, às 08h30** (horário local, Mato Grosso do Sul), em uma sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/yor-hwj-k-oeu>). A Prova Escrita Objetiva terá **a duração de 2 horas (duas horas)**.

6.3.1. Para a prova escrita objetiva, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Caso haja mais de um candidato, serão enviados links de salas individuais, para que possa ocorrer o compartilhamento de tela.

6.3.3. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".



6.3.4. A prova escrita objetiva conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, objetivas, com cinco alternativas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.5. O período para divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e interposição de recurso será entre os dias 21/08/2021 e 22/08/2021, no site <https://cpan.ufms.br/>. O período para divulgação da resposta ao recurso da Prova Escrita Objetiva pelas Comissões Especiais será em 23/08/2021, no site no site <https://cpan.ufms.br/>.

6.4. A **PROVA DIDÁTICA** será realizada no dia será realizada no dia **24/08/2021** (horário local, Mato Grosso do Sul) com início às **08h00**, em sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/qpc-ukxg-yre>). A Prova Didática terá duração mínima de **40 minutos e máxima de 50 minutos**.

6.4.1 Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Os candidatos deverão ligar a câmera e microfone do computador para acompanhar o sorteio da ordem de apresentação pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail profitzhak@gmail.com a apresentação que será utilizada em sua prova didática.

6.4.3 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet para serem realizadas as apresentações da Prova Didática e enviará o link para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste candidato e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o termino de todas as apresentações.

6.4.4 Apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a Prova Didática poderão estar presentes na sala virtual. É vedada a participação de outros candidatos.

6.5 A apreciação de **TÍTULOS** será realizada no dia **24/08/2021**, após o término da Prova Didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorrerá a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução COEG/UFMS nº 21/2011.

6.6. O candidato que não cumprir os requisitos e regras para a participação no sorteio do tema da Prova Didática, para a realização da Prova Escrita e da Prova Didática será eliminado do certame.

6.7. O edital com o **RESULTADO FINAL** será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, até o dia **25/08/2021** no site do https://cpan.ufms.br.

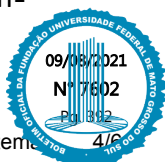
6.8. Todos os horários do presente edital são baseados no horário oficial do Mato Grosso do Sul.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.



7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 5/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise Vertical e Horizontal; Análise Econômico-financeira: Índices de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade e Atividades.
2. Pronunciamentos CPCs: Arrendamentos-CPC 06 (R2); Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes-CPC 25.
3. Gestão Tributária: Sistema Tributário Nacional - Funcionamento, Princípios e Normas; Obrigação Tributária do ICMS - Fato Gerador, Sujeito Ativo e Sujeito Passivo.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. CPC-06 (R2): Arrendamentos. Brasília, dez. 2017.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. CPC-25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília, set. 2009.
- FABRETTI, Lúcio Camargo. Contabilidade tributária. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- MARTINS, Eliseu. Análise didática das demonstrações contábeis. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.
- PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

Corumbá, 06 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Itzhak David Simão Kaveski
Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Itzhak David Simao Kaveski, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712193** e o código CRC **BB240505**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco,1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

